



CADASTRO FISCAL

SEFAZ - DF



REDESIM - Rede Nacional para a
Simplificação do Registro e da
Legalização de Empresas e
Negócios – Lei 11598/2007

CGSIM Comitê para Gestão da REDESIM -
trata do processo de registro e de
legalização de empresários e de pessoas
jurídicas. Art. 2º, III da LC
123/2006

ETAPAS

PASSO A PASSO



PASSO 1 - CONSULTA PRÉVIA

Verifique se é possível realizar a atividade desejada no local pretendido. Saiba também se o nome escolhido poderá ser utilizado.

PASSO 2 - COLETA DE DADOS, REGISTRO E INSCRIÇÕES

Após a sua Consulta Prévia ser aprovada, inicie a etapa de coleta de dados. Lembre-se que, para iniciar este passo, nem sempre é necessário realizar uma Consulta Prévia. Portanto, não esqueça de verificar.

PASSO 3 - LICENÇAS

Com a Pessoa Jurídica criada, é hora de licenciar as suas atividades.

VIABILIDADE CONSULTA PRÉVIA

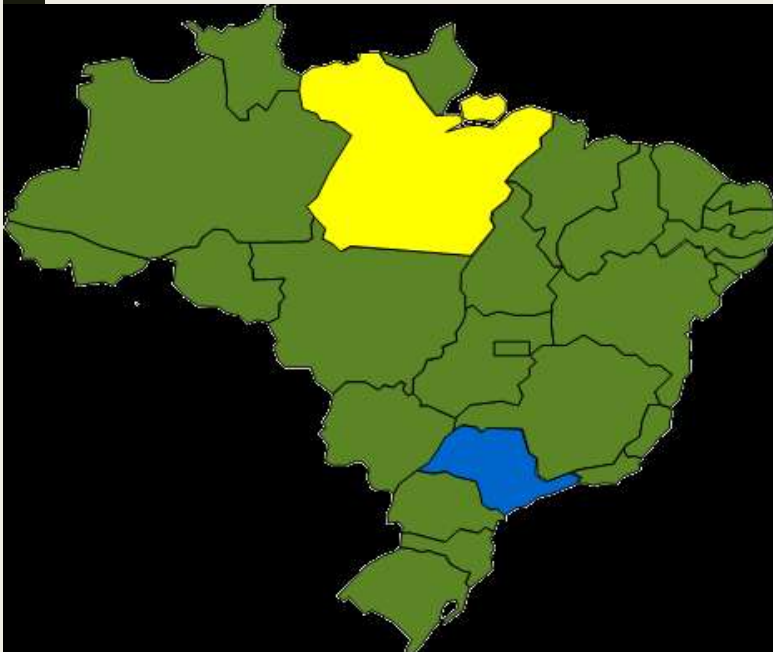
■ ENDEREÇO

- estrutura: tipo de logradouro/logradouro
 - Tamanho: Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitscheck trecho 1 conjunto 3 lote 2 Santa Maria DF.
 - Coworking.
- ## ■ Empresa sem estabelecimento.

Inclusão/exclusão de CNAE.

- Objeto Social
 - Atividade pretendida
 - Atividade exercida
-
- Viabilidade por atividade do estabelecimento

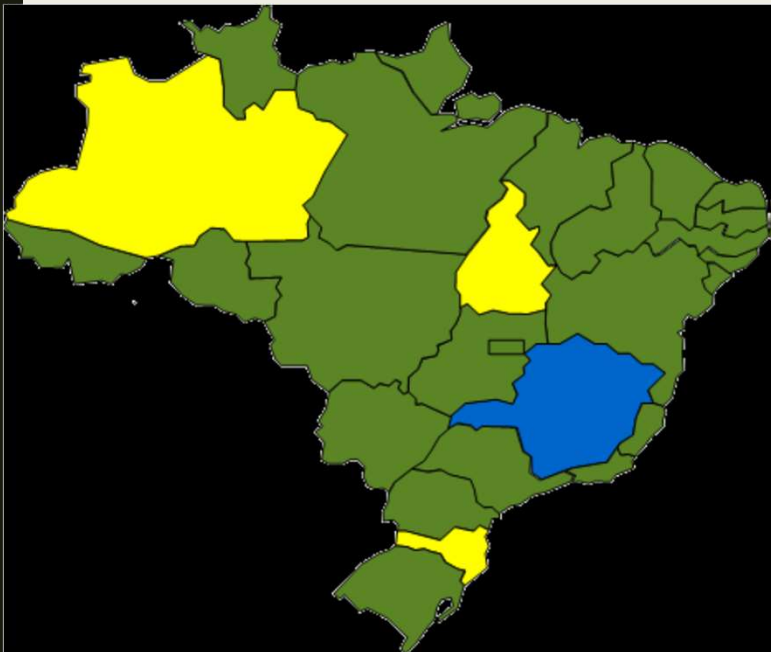
Deferimento exclusivo na sede da Junta Comercial da Matriz



- Matriz existente em São Paulo.
- Abertura de nova Filial no Estado do Pará
- O cidadão empreendedor entrega o Ato de abertura da Filial do Pará na Junta Comercial da sede da Matriz em São Paulo.
- Não é mais necessário o deslocamento, ou entrega de documento na Junta do Estado do Pará.

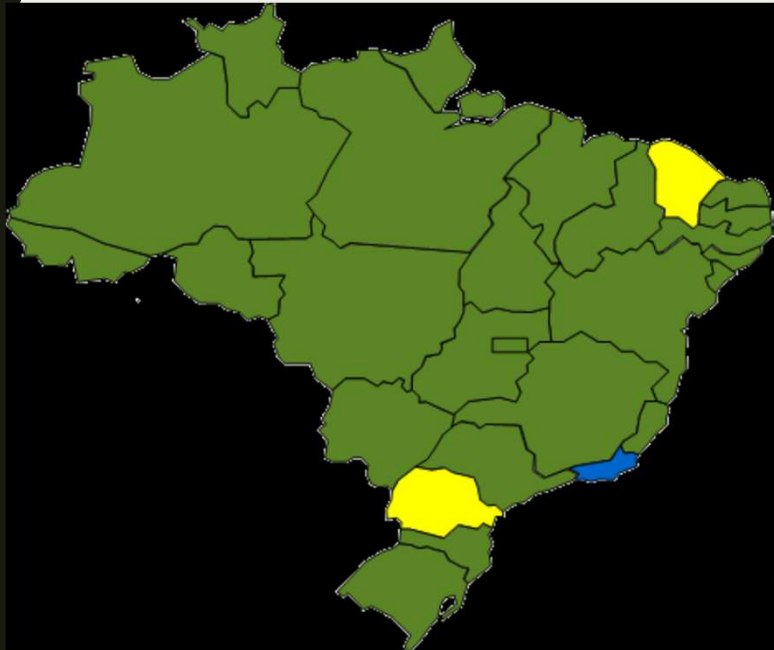
Matriz existente em Minas Gerais e abertura de Filiais nos Estados de Santa Catarina, Tocantins e Amazonas

- O cidadão empreendedor entrega o Ato de abertura das Filiais Santa Catarina, Tocantins e Amazonas na Junta Comercial da sede da Matriz em Minas Gerais.
- As Pesquisas Prévias de Viabilidade de endereço e nome empresarial continuam ser deferidas pelos municípios e Junta Comercial nos respectivos Estados.



Matriz existente no Rio de Janeiro e alteração de endereço na Filial existente no Estado do Ceará e abertura nova Filial no Paraná

- O cidadão empreendedor entrega o Ato de alteração de endereço da Filial do Estado do Ceará e da abertura de nova Filial no Estado do Paraná, na Junta Comercial do Rio de Janeiro.
- Para a alteração de endereço no Ceará a viabilidade locacional continua sendo deferida nesse Estado.
- Para a nova Filial no Paraná, o nome empresarial será validado pela Junta do Paraná e o endereço pelo município onde será instalada.



Deferimento exclusivo na sede da Junta Comercial da Matriz



- Abertura simultânea de Matriz no Mato Grosso e Filiais no Piauí e Acre
- O cidadão empreendedor entrega o Ato de abertura da Matriz(MT) e das Filiais(AC,PI) na Junta Comercial de MT.
- A Junta MT defere o evento 101 da Matriz.
- As aberturas de Filiais do Acre e Piauí serão um legado para a RFB.

Deferimento exclusivo na sede da Junta Comercial da Matriz

Elevação de Filial do Distrito Federal a condição de Matriz

- O cidadão empreendedor entregará o Ato de elevação da Filial no DF na Junta Comercial do Distrito Federal, por ser a nova sede da futura Matriz.
- Neste exemplo quem defere o Ato Cadastral é o Destino: Junta Comercial do Distrito Federal.
- Cabe à Junta Comercial do DF informar dois números NIRE. O da Filial que está sendo elevada a Matriz e o da Matriz que está sendo rebaixada para Filial



RELAÇÃO CNAE/TRIBUTO

- SERRALHERIA
- TRANSPORTE
- COMBUSTÍVEIS
- CONSTRUÇÃO CIVIL – art.253 Decreto 18955/97
- ...

SIMPLES NACIONAL

- MEI - REGISTRO
- PROCESSAMENTO DA JUNTA NA DATA.
- PROCESSAMENTO DA RFB NA VIGÊNCIA.

EVENTOS NÃO PROCESSADOS

- NÃO CONTRIBUINTES.
- CONTRIBUINTES DE OUTRAS UFS
- PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES
- Eventos de filiais – limitação /matriz
outra UF

CONTABILISTA

- INCLUSÃO
- EXCLUSÃO
- CFDF BAIXADO

GECAF

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL



Obrigada!

